Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0093, de 01 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000117/2012-96,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados em conformidade com o artigo 1° da Lei nº 10.887, de 18.07.2004, a ODELY BRAZ EUGENIO, matrícula SIAPE n.° 393950, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação IV, padrão de vencimento "11", da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Cornélio Procópio, calculados também sobre 6% (seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da mesma Lei, e do Incentivo à Qualificação/Graduação de 20%, conforme o Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista o contido no art. 40, § 1 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.° 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso I, da Lei n.° 8112, de 11.12.1990;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor